



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI N° 4.788, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**Altera o Anexo III (Mapa) da Lei Municipal n° 2.862/2008, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica alterado o Anexo III (mapa) da Lei Municipal n° 2.862/2008 que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Lagoa Santa, para constar que o zoneamento da rua Melo Viana no Bairro Várzea passe de Zona Residencial 1 (ZR-1), para Zona Comercial 1 (ZC-1).

**Art. 2°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de março de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.